GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Nº: 2/2026
Processo SEI N°: 00226.000003/2026-46

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DESTINATÁRIA DA DEMANDA:

Órgão:	INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI
Unidade:	DIRETORIA TECNICA DE OBRAS - DTO
Nome do Projeto:	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BARRAGEM DE TERRA NOS MUNICÍPIOS DE ANÍSIO DE ABREU E CARACOL
Fonte de Recursos:	RECURSO FEDERAL - FONTE 700
Responsável pela Demanda:	GABINETE DO DIRETOR GERAL
E-mail:	gabinete@isbpi.pi.gov.br
Telefone:	(86) 3222-8309

2. INDICAÇÃO DO REQUISITANTE:

Órgão:	Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI-PI
Responsável pela Informações:	Orlando I. C. Sá Carlos
E-mail:	orlando.carlos@isbpi.pi.gov.br
Telefone:	86 98824-1274

3. QUADRO DE DEMANDA E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / OBJETO	DESCRIÇÃO DA FINALIDADE /JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA (UND)	UNIDADE PARA CONTRATAÇÃO
01	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS DE TERRA	A implantação de Infraestrutura Hídrica voltada para produção agrícola, através de Obras Complementares de construção de barragens de terra, é essencial para viabilizar a atividade produtiva de criação de animais (bovinos e caprinos),hoje limitada por falta de fontes hídricas para dessedentação de animais. Da mesma forma para viabilizar pequenos projetos de irrigação para agricultura de subsistência. A ausência de obra complementar desta natureza	02	DISPENSA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / OBJETO	DESCRIÇÃO DA FINALIDADE /JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA (UND)	UNIDADE PARA CONTRATAÇÃO
		impossibilita o desenvolvimento de tais atividades. É imprescindível a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BARRAGEM DE TERRA NOS MUNICÍPIOS DE ANÍSIO DE ABREU E CARACOL.**		

4. OBSERVAÇÕES

O presente documento segue assinado pelo Responsável pelas Informações identificado na seção 2 acima e/ou pelo Gestor do Órgão Requisitante.

Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO INAMORATO DE CARVALHO SA CARLOS - Matr.0372705-0**, **Diretor**, em 07/01/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021859495** e o código CRC **9C86C3E8**.

Referência: Processo nº 00226.000003/2026-46 SEI nº 0021859495